

ATO Nº 5.326/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2022/10646, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do CBMMT, a fim de desempenhar suas atividades no Comando Regional I do CBM, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT
-----------	------	--------

CAP BM RR	Ercílio Bom Despacho de Magalhães	000.086
-----------	--------------------------------------	---------

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee8830e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar